

PORTARIA Nº 969/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

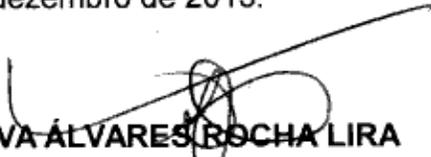
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, por necessidade de serviço, que os Membros, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2013** a **06.01.2014**, perante as suas respectivas Procuradorias de Justiça, sem prejuízo de posterior compensação.

- Leila da Costa Vilela Magalhães
- José Omar de Almeida Júnior
- Ricardo Vicente da Silva
- José Maria da Silva Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4033
PALMAS-TO, 26/12/13